



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra
e no local de costume**

PORTARIA N° 04/2022

Em 07 / 04 / 2022

**"Conceder Férias regulamentares a
Servidor Público comissionado e da
outras providências".**

Rozema
Visto

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 1° ao dia 20 de abril de 2022, a servidora **Gleidimar Pereira Luz**, brasileira, solteira, portador do RG n°. 4184 207 SSP/GO e CPF n°. 904.683.841 20, Comissionada no Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 07 dias do mês abril de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO
PRESIDENTE